

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 032/2020 De 08 de junho de 2020

*“Concede Aposentadoria voluntária com proventos integrais e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora pública LEILA NUBIA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA, CPF nº 492.835.705-10, RG nº 04882552 28, ocupante do cargo de Professora, Matrícula 000064,, Nível I, classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o benefício da Aposentadoria voluntária com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e Art. 45 da Lei Municipal nº 082/2005, tendo em vista o que consta do processo 006/2020, com proventos mensais de 3.636,18 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Art. 2.º As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 08 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA  
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161